



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

074

ATA n.º 012/2016

Ata da décima primeira sessão ordinária do ano dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada em caráter experimental às dezenove horas do dia onze de abril. Com a presença de todos os vereadores o presidente declarou aberta a sessão e iniciando o **EXPEDIENTE** solicitou a leitura da ata número 011, da sessão do dia quatro de abril, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida solicitou a leitura dos Projetos de Leis de executivo de números n.º 012/2016 – abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura de despesas referente a contratação de quatro motoristas terceirizados; n.º 013/2016 - abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para cobertura de despesas com pessoal no departamento de habitação, e n.º 014/2016 - abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para cobertura de despesas referente a contratação de uma psicóloga para a Secretaria de Promoção Social, todos encaminhados para análise das Comissões Permanentes. Ainda foi lido o ofício 074/2016 do executivo expressando os agradecimentos ao Poder Legislativo pela devolução em benefício do Poder Executivo do prédio onde se encontrava as instalações da Câmara Municipal. Passado ao uso da **TRIBUNA** o Vereador **JORGE BOEIRA** falou que durante a última semana recebeu resposta do ofício através do qual requisitou cópias dos documentos referentes à aquisição de veículos usados pelo prefeito onde tinha algumas dúvidas a esclarecer quanto à empresa ganhadora da licitação onde na atividade principal não constava que a empresa poderia fazer venda de veículos. Informou que analisando o contrato social da empresa depois de receber os referidos documentos pode constatar que a mesma poderia sim fazer a compra e venda de veículos novos e usados, sendo uma das dúvidas que tinha, e apenas achou alto o valor da aquisição dos veículos, acima de duzentos e quarenta mil reais, onde foram adquiridos ônibus do ano noventa e nove em diante, veículos com dezesseis anos de uso para estradas com situações precárias; ônibus urbanos que seriam colocados em estradas rurais, sem tração positiva como são os ônibus do programa Caminhos do Campo com maior suporte e durabilidade para estradas de chão. Em relação à aquisição destes veículos questionou a entrada do projeto de lei para contratação de motoristas que deveriam trabalhar com estes ônibus, dizendo que tinha dúvidas em relação ao projeto, de como contratar uma empresa terceirizada para operar com ônibus do município, quando deveria ter havido um planejamento e sido feita a contratação de funcionários efetivos e não através de licitação, questionando se estes funcionários estariam adequadamente capacitados e em condições de conduzirem estes ônibus, quando talvez alguns desses motoristas até já estivessem trabalhando, mas no seu modo de pensar a situação era um pouco estranha, pois deveriam ser funcionários efetivos do município para trabalhar com estes ônibus. Ainda em relação à aquisição falou que se fossem dois veículos novos poderia atender uma porcentagem maior de tempo ao município, e o que lhe deixava triste era que na última semana já podia ter visto um destes veículos quebrados em frente a creche, já causando problemas ao município e transtornos aos alunos que precisaram descer do veículo para mecânicos do município retirarem o



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

075

YH

mesmo do local em um prazo muito curto de uso questionando que, se isso aconteceu dentro da cidade poderiam imaginar o que aconteceria se estivesse em uso nas estradas do interior, com regiões onde as estradas não favoreciam, e seria trágica a situação destes veículos que poderiam se transformar em ferro velho muito em breve. O Vereador **GILNELSON** destacou que durante a semana anterior receberam um projeto de lei prevendo o aumento de despesas com o funcionalismo e neste dia mais três projetos também prevendo este aumento o que lhe levou a fazer uma pesquisa do que vinha acontecendo no Brasil em relação ao aumento de despesas com folha de pagamento dos municípios, e para sua surpresa na semana anterior teve um projeto de lei no Senado proposto pelo Senador Otto Alencar do PSD da Bahia, o qual propunha o abandono da penalização para o excedente do índice de folha de pagamento e além de propor esse abandono colocava mais um item no projeto que a seu ver seria cruel com os municípios e aqueles que iriam assumir os municípios após a aprovação dessa lei, pois de acordo com a proposta o sucessor não seria obrigado a honrar com os compromissos deixados pelo gestor anterior, ou seja, decretava a falência dos municípios a partir dessa lei, que já havia sido aprovada por cinquenta e seis votos a dois no Senado, restando apenas as votações dos destaques, mas o fulcro dessa lei não teria alterações e após essa aprovação seria encaminhada para a Câmara dos Deputados, e após para a sanção da presidente. Como vive da administração pública disse entender que seria necessário mesmo a lei discriminar o que poderia ser considerado como despesa com pessoal e o que não poderia, porque isso ficava muito a critério dos Tribunais e isso trazia um desconforto para os gestores dos municípios porque como não era claro, citando o exemplo de um caso que discordava como o pagamento de plantões médicos, que seria um grande onerador das folhas de pagamento e um serviço muito específico contratado por pessoa jurídica poderia ter a compreensão dos Tribunais de minimizar o peso disso na hora da composição do índice, mas simplesmente terminar com isso e dizer que o gestor que entraria já a partir do próximo exercício não teria mais o compromisso de pagar as contas deixadas, isso enterraria a Lei de Responsabilidade Fiscal sendo essa lei por si só um golpe terrível nos avanços que a administração pública teve e se deviam muito à LRF. Disse que trouxe isso ao conhecimento dos presentes, pois haviam discutido na casa nesse dia e essa lei lhe deixava bastante preocupado, pois vivendo a administração sabia o que isso poderia causar aos futuros prefeitos e ao povo, pois se com toda a dureza da lei já existiam problemas com o cumprimento dos índices de folha ainda tinha a parte mais grave da lei que deixava as contas de um mandato para outro arquivadas, o que ocasionaria que em último ano de mandato ninguém venderia nada para os municípios, pois saberiam que seria uma loteria receber. Disse ainda que tentaria conversar com a liderança de seu partido colocando sua discordância para ver se ainda poderia ser feito alguma coisa. O Vereador **VALDIR CABRAL** disse que havia se inscrito para falar sobre situações que estavam ocorrendo dentro da casa, além dos trabalhos das Comissões Processante e de Investigação vários projetos de leis e isso era preocupação dos pares, principalmente do pessoal das Comissões Permanentes, pois em ano de eleição e encerramento de mandato, com a folha no limite prudencial, correções de inflação e



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

076

112

umentos, além de anúncios e previsões de queda de arrecadação, havia um desencontro de números para manter principalmente os programas. Disse que ao ver o pronunciamento do Vereador Jorge achou importante a sua preocupação e dos demais vereadores, independente de posição política, onde o prefeito estaria buscando alternativas através de empresas terceirizadas para suprir a falta de funcionários e assim contestava e achava preocupante como legislador a legalidade de tudo isso, e conforme havia se pronunciado como esse vereador existia algum comentário de que não queriam que esse pessoal trabalhasse para a prefeitura, mas o que queriam era a legalidade, pois era um dever e comprometimento dos vereadores; não queriam atrapalhar nenhum trabalho, mas se deixassem que a coisa andasse poderiam ter certeza de que alguém seria prejudicado, até a questão do gestor público. Disse que também era importante ouvirem o que o Vereador Gilnelson havia comentado, pois a situação estava indo totalmente no desencontro dos anseios da população brasileira conforme podia ser visto nas ruas, acrescentando que com todos os limites impostos já existiam problemas, aos quais cabia o julgamento, condenação e punição, e isso poderia também gerar problemas na dificuldade de execução de alguns programas, em relação aos possíveis fornecedores dos municípios para o poder público, problema também relacionado com os programas dos governos que dependiam de contratação de pessoal, e isso prejudicaria a administração não sobrando nada para investimentos a nível municipal, ficando os gestores na dependência a de esmolas dos governos federal e estadual, o que também era preocupante. O Vereador **OSVALDIR** se relacionou à fala do Vereador Gilnelson dizendo que os futuros gestores não deveriam ser responsáveis pelos atos dos atuais, comparando isso com a situação em que era quase certeza, que a presidente seria cassada devido às chamadas pedaladas fiscais, questionando como seriam os demais crimes, pois a Lei de Responsabilidade não seria mais observada, considerando que o que estava sendo proposto era sem fundamento. Disse que gostaria de esclarecer um pouco mais em virtude das discussões sobre reposição salarial da inflação e do piso do magistério, o que era uma preocupação que vinha gerando discussões no Brasil inteiro e já era uma prática até aqui em Inácio Martins chamada "terceirização" e estava tramitando uma lei que permitia a terceirização de todos os serviços, inclusive saúde e educação, perguntando qual o caminho que estavam trilhando. Falou que com essa situação estaria ficando muito fácil para os gestores e que tinha feito um estudo através do Portal da Transparência do município constatando que seriam quatrocentos e vinte e dois servidores municipais que haviam consumido no mês de março deste ano um total de oitocentos e quarenta e dois mil reais, e que em janeiro de dois mil e quinze consumiam setecentos e quarenta e dois mil reais, numa variação de cem mil reais em quinze meses, o que não era muito pelas correções, gratificações e novas contratações, e observando gastos com pessoal nos últimos doze meses em janeiro de 2015 foram R\$ 12.589.000,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) para um período de doze meses e em março de 2016 esses gastos teriam sido de R\$ 13.609.000,00 (treze milhões, seiscentos e nove mil reais), representando uma variação em torno de um milhão de reais pedindo que lhe explicassem como teve esse acréscimo de gastos com pessoal, cuja resposta deveria ser a terceirização,



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

077

(LX)

por isso o Vereador Gilnelson teria falado uma coisa interessante, pois médicos; enfermeiros; motoristas, conforme estava sendo proposto pelo executivo neste dia; profissionais de educação física, oficineiro; pedreiros e serviços gerais, estariam sendo contratados no município por empresas terceirizadas, colocando em observação o risco que o município estaria correndo com o passar do tempo de não se fazer mais concurso público onde não prevaleceria o mérito, o preparo e a capacitação daqueles que fariam os concursos, porque na terceirização isso seria muito fácil pois uma empresa ganharia uma licitação, isso se tivesse licitação, pois poderia ter uma dispensa como vinha sendo feito no município para a contratação de médicos, e a empresa contrataria quem quisesse, ou seja, o administrador diria a empresa quem colocasse para trabalhar, e assim observava na terceirização do transporte escolar, que as empresas que estavam fazendo este serviço tinham pouca responsabilidade trabalhista com seus funcionários; pagavam salários baixos; algumas não recolhiam direitos trabalhistas, questionando se seria esse o trabalho que queriam para o município; se era dessa forma que queriam que as coisas acontecessem; por isso deveriam olhar um pouco mais essa questão das terceirizações, pois isso poderia ter sido observado e feito concursos em tempo hábil para não mexerem com isso em ano eleitoral, com a folha consumindo acima de 52%, e que não deveria ser por aí pois enquanto médicos receberam uma correção de 32% em cima da hora plantão, que de setenta e cinco passou para cem reais a hora, o município pagando isso ficou sem dinheiro para pagar os 10,5% dos servidores, dizendo que o salário de um médico era de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) reais e pagava-se cem reais a hora de um plantão e um trabalhador com um salário em torno de mil e duzentos reais perderia em torno de seiscentos e noventa reais durante o ano por conta da aplicação do índice parcelado nos meses de março, julho e novembro, o que não seria recuperado mais pois o município não tinha uma política salarial para o quadro de servidores; não se discutia isso pois o prefeito não abria mão dessa importante reivindicação dos servidores como a discussão da política salarial, e uma reposição das perdas que vinham acontecendo no decorrer dos anos. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação dos projetos de leis número 006/2016 estabelecendo o piso salarial do magistério municipal em R\$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para uma jornada de trabalho de quarenta horas semanais, e n.º 010/2016 referente a reposição salarial aos servidores do magistério municipal no índice de 10,5 % a serem pagos sobre os salários de março, julho e novembro de 2016, referente à inflação de 2015. Ao serem colocados em discussão o Vereador Osvaldir trouxe ao conhecimento do plenário de que na sexta feira anterior, dia oito de abril, havia acontecido no plenário desta casa uma assembléia convocada pela APP Sindicato para os profissionais do magistério discutirem os projetos referentes a aplicação do piso e da recomposição salarial, quando ambos já tinham sido votados em primeiro turno, da qual resultou em um indicativo de greve aprovado pela maioria absoluta dos professores e que deveria iniciar na quinta feira, dia quatorze de abril, e no seu entendimento não deveriam votar estes projetos em segundo turno, pedindo vistas dos mesmos, para que tivessem um intervalo visando uma possível negociação da categoria com o prefeito. Após o pedido



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

112

de vistas o Presidente fez a leitura do Artigo 239 do Regimento Interno o qual dizia "Vereador pode requerer vista de processo relativo a qualquer proposição, desde que essa esteja sujeita ao regime de tramitação ordinária, e no parágrafo único, que requerimento de vistas poderia ser escrito ou oral e deliberado pelo Plenário, não podendo o seu prazo exceder o período de tempo correspondente ao intervalo entre uma sessão ordinária e outra". Após essa leitura colocou o requerimento em votação sendo aprovado com todos os votos favoráveis. Após a aprovação o presidente pediu ao vereador proponente que se manifestasse sobre o pedido até a próxima sessão ordinária no dia dezoito de abril. Em primeiro turno o projeto n.º 02/2016 do Vereador Osvaldir Nunes Pereira propondo a regulamentação do transporte escolar universitário no âmbito do município, nos termos da Lei Federal n.º 12.816 de 2013. Na discussão o proponente falou que essa matéria tinha sido motivo de uma audiência pública também realizada na casa em que estiveram presentes alunos universitários explicando que apresentou este projeto porque o transporte desses alunos era terceirizado aqui no município através de uma subvenção social feita com a Associação de Estudantes Universitários e custava ao município o valor de duzentos e vinte mil reais ao ano, o que não era suficiente para bancar o custo dos ônibus, cobrando-se ainda uma mensalidade dos alunos para complementar os valores, cujo contrato entre a associação e a empresa terceirizada custava em torno de trinta e cinco mil reais mensais. Comentou que já vinha sendo questionado pelo Tribunal de Contas do Estado que as subvenções sociais deveriam ser feitas a entidades que prestassem serviços assistências e alguns entendimentos apontavam que a associação de estudantes não estaria enquadrada entre as associações que prestassem esse tipo de serviço havendo o receio de que no futuro isso pudesse ser impedido, e esta lei estava autorizando o município, caso tivesse condições, de fazer o transporte com a frota do próprio município, o que facilitaria também para estudantes que não tinham condições de pagar os cento e oitenta reais de mensalidade que vinham sendo cobrados e que segundo informações muitos estariam deixando de estudar por não poderem pagar essa complementação. Os vereadores Gilnelson e Valdir Cabral que estavam presentes nessa audiência também manifestaram opiniões sobre o projeto e o Vereador Laurici deixou uma sugestão para o gestor que viesse a implantar esse programa dizendo que seria o caso de terem um trabalho no sentido de que fosse feito uma escolha seletiva dos alunos que mais necessitassem desse transporte, através da Secretaria de Promoção Social, para que pudessem contemplar primeiramente esses estudantes e posteriormente os demais. Encerrando, o proponente falou ao Vereador Laurici que na regulamentação da lei a sugestão poderia ser vista. Também em primeiro turno o projeto 05/2016 da Mesa Diretora propondo a concessão de 10,5 % (dez vírgula cinco por cento) a título de reajuste aos subsídios dos agentes políticos a serem pagos a partir do mês de março de 2016, não recebeu comentários e ambos foram aprovados com todos os votos favoráveis. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **GILNELSON** ainda falou sobre terceirização dizendo que toda terceirização refletia no índice de folha, pois o Tribunal de Contas do Estado a partir de 2014 tinha passado a contabilizar como gastos com pessoal a contratação de pessoa jurídica para executar estes



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

079

W

Serviços, e não tinha mais como o município não somar estes gastos como despesas de pessoal, o que causaria problemas futuros. Comentou que o Fundo de Previdência tinha uma dívida muito grande e se não houvesse nenhum problema futuro essa dívida seria quitada somente em 2039, na melhor das hipóteses vinte e quatro anos para quitação, e o que atenuava essa dívida eram as contratações através de concurso com a chegada de novos contribuintes o que dava uma oxigenação, melhorava e baixava essa dívida, e no momento em que o quadro de pessoal fosse ficando mais velho essa dívida só aumentaria; quem deveria arcar com isso seria o município; e que o maior problema na terceirização era que os funcionários contratados seriam contribuintes do regime geral de previdência e em nenhum centavo com o Fundo Municipal, sendo um problema que a um médio prazo traria um prejuízo muito grande, sendo o que via de negativo na terceirização, que por um lado atendia a emergência do município, mas por outro gerava esse desequilíbrio futuro nas contas do Fundo de Previdência, sendo importante que falassem nessa situação, pois não sabiam o que aconteceria nos próximos anos, e para que as pessoas tivessem conhecimento de que isso poderia se agravar. O Vereador **VALDIR CABRAL** também fez comentários em relação às terceirizações relacionando ao projeto de lei que havia entrado na sessão neste dia dizendo que precisariam verificar se isso era legal, pois o município estaria apenas cedendo um bem público para terceiros, sendo importante a preocupação e por isso gostaria que o executivo levasse em consideração o que vinham falando e analisasse também a situação que ocorria em vários setores. Disse que estavam querendo somar para que não mais ocorressem situações desagradáveis entre o Legislativo e o Executivo. Dirigiu-se ao público presente pedindo que as pessoas tivessem compreensão quanto aos seus pronunciamentos, pois eram pessoas bem esclarecidas dentro da sociedade e alguns falavam que só vinham brigar aqui dentro, e outros mais esclarecidos falavam, no caso da CEI, que não quiseram levar para frente e nem receberam a documentação do executivo, comentando isso para entenderem o tamanho da ignorância de certas pessoas para complicar a vida dos vereadores sendo que a situação era bem ao contrário, não haviam recebido a documentação para não comprometer o processo e ainda iam ver como ficariam as coisas para frente. Falou em relação ao impeachment da presidente dizendo que o final de semana seria um momento em que a maioria da população brasileira e do mundo estaria atenta aos acontecimentos, mas a preocupação seria a sequência, pois o vice-presidente da república ou o presidente da Câmara não tinham condições moral de dar continuidade e presidir o país, o que também ficaria difícil. O Vereador **OSVALDIR** concordou que realmente a situação não estava boa para o lado do governo e comentou que tinha acabado de receber a informação de que trinta e oito deputados haviam votado a favor do relatório e vinte e sete contra, sendo aprovado o relatório da comissão que seguiria para a Câmara dos Deputados onde precisaria de trezentos e quarenta e dois votos favoráveis para autorizar o Senado, que seria quem trabalharia esse processo. Disse que ouvindo os debates nessa comissão ficou claro que os favoráveis diziam que as chamadas pedaladas eram crime e os contrários que não era, mas a posição mais coerente de todos foi do deputado Ivan Valente que disse muito claramente que o PSOL era oposição ao governo por considerar que o



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

080

KR

governo Dilma estava com o ajuste fiscal tirando das costas do trabalhador, com o que concordava, pois o país já tinha conquistado muitos avanços e nos últimos anos a presidente teria sido obrigada a fazer ajustes que atingiram a população pobre com o corte de créditos, aumento de energia, e nesse sentido também era contra. Disse que se queriam tirar uma presidente eleita por esse crime, por ter emprestado dinheiro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica para pagar programas sociais como o Minha Casa Minha Vida e o Bolsa Família deveriam imaginar se tivessem conhecimento dos crimes que a comissão de investigação descobriu aqui, perguntando onde estaria este gestor, mas enfim, lhe parecia que a população de uma forma geral queria tirar a presidenta do cargo; que não concordava com isso, pois se não tivesse cometido crime de responsabilidade deveria ser na eleição porque o crime de pedaladas fiscais e edição de decretos que estavam sendo julgados, na sua opinião não tinham fundamento nenhum, e acreditava que se acontecesse seria lamentável; aconteceria um caos social no país; os trabalhadores de uma forma geral não aceitariam o que vinham dizendo que era golpe, lembrando que em 1964 quando o então presidente João Goulart mandou para o Congresso as medidas que iriam trazer benefícios para a classe trabalhadora como a reforma agrária e outros avanços sociais, os latifundiários e a elite brasileira o derrubaram com um golpe, inclusive com sessão na Câmara dos Deputados que nem quórum tinha para declarar que o cargo estava em vacância, e assim não concordava com esse tipo de coisa, continuaria sendo petista pois muita gente diante dessas dificuldades achou que todos os petistas iriam correr da raia para outros partidos, mas a ideologia e aquilo que acreditavam eram coisas que não deveriam mudar nunca, era uma dificuldade que estavam passando e que passariam de vidraça à pedra. O Vereador **JOÃO ARTUR** falou sobre a Comissão Processante que neste dia estava com quarenta e nove dias de seu funcionamento e como existiam críticas na mídia de que estariam apurando o processo, falou que a Comissão tinha um prazo a ser seguido, deixando os vereadores e público presente informados de que durante todo o dia trabalharam na elaboração dos trâmites da Comissão e faltavam poucas coisas a serem apuradas além da contratação de peritos para a emissão de laudos técnicos nas vistorias, e o restante do material estava quase pronto, deveriam notificar o prefeito sobre os trabalhos deste dia e aguardar como ficaria o decorrer de todos os processos legais, que deveriam percorrer ainda nos poucos dias que restavam. O Vereador **LAURECI** comentou que na quinta feira, dia quatorze de abril estiveram no município o ex-deputado federal Valdir Rossoni, atual Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, juntamente com os deputados estaduais Bernado Carli e Hussein Bakri, este pela primeira vez visitando o município. Contou que o Chefe da Casa Civil estava acompanhando os andamentos de muitas obras fazendo uma vistoria geral no estado conforme o mesmo comentava, o que achou muito importante sendo assim que deveria ser feito quanto a obras iniciadas e as inacabadas. Entre as obras do município citou as casas populares e também neste dia anunciou um investimento de um milhão e oitocentos mil reais na recuperação do trecho no Serro do Leão onde aconteceu um desmoronamento além do trecho de Inácio Martins a Góes Artigas onde o asfalto foi danificado na mesma época e esse valor seria para a recuperação desses dois trechos,



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

081

142

para os quais esperava que em breve essas promessas também fossem cumpridas haja vista a grande necessidade que o povo tinha de se locomover tanto para Guarapuava como para Irati. Contou que também neste dia, juntamente com o Deputado Bernardo Carli, anunciaram a ordem de serviço para obras de saneamento básico na Vila Borges, obra também muito importante por ser uma comunidade onde existem muitos moradores e esse projeto viria a beneficiar muito a população da referida comunidade. Disse que não poderia deixar passar despercebido o fato ocorrido no final de semana, fatalidade essa que já tinham em mente que um dia ou outro iria acontecer, sendo a explosão dos caixas eletrônicos no Banco do Brasil, e dispensando comentários sobre os prejuízos materiais ficava preocupado devido aos grandes transtornos que traria à população, pois muitas coisas que poderiam ser resolvidos por aqui seria preciso o deslocamento até outras cidades. O Vereador Kleverson comentou que na quarta feira fez uma visita na antiga sede do Poder Legislativo tendo voltado muito feliz, pois esta sendo usado para a área de saúde, que é uma coisa muito importante para o município, o espaço ficou muito bom, todos os funcionários ficaram a vontade e confortáveis como também os munícipes, tendo ficado muito feliz por terem devolvido esse espaço ao município onde colocaram o pessoal da Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a sessão convocando a próxima sessão ordinária para o dia dezoito de abril, excepcionalmente às dezenove horas, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Carli
Kleverson
F. Boas
Carli
Carli
Carli
Carli